

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA- CEST

EDITAL Nº 014/2025/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo em Estética Integral**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso Tecnologia em Estética e Cosmética.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas** para as(os) alunas(os) do **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST** devidamente matriculadas(os) no 3º, 4º ou 5º períodos do Curso de Estética e Cosmética.

3.2 As(Os) alunas(os) selecionadas(os) serão distribuídas(os) em 07 (sete) grupos contendo 05 (cinco) alunas(os) cada grupo. As(Os) alunas(os) atenderão nos grupos em sistema de rodízio mensal, alterando o dia de atendimento semanal de acordo com o mês.

3.3 As atividades terão início no dia 18/08/2025 e encerrarão no dia 22/12/2025 com carga horária de **80h (oitenta horas)**.

3.4 O horário de atendimento será de **segunda à sexta-feira 14:30h às 17:30h**.

3.5 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via e-mail da centralderelacionamento@cest.edu.br, no período de **06 a 08 de agosto de 2025**, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.

4.2 As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

a. Estar regularmente **matriculada(o) no 3º, 4º ou 5º período** do Curso de Estética e Cosmética;

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, as(os) candidatas(os) deverão apresentar:

a. Documento que comprove serem alunas(os) regularmente matriculadas(as) no 3º, 4º ou 5º período do Curso de Estética e Cosmética do **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através de:

- a.** Avaliação do histórico acadêmico no dia **11/08/2025, das 08h00min às 12h00min** na sala da Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.
- b.** Avaliação teórica presencial referente aos assuntos que competem até o 2º período do curso, no dia **12/08/2025, das 14h00min às 15h40min**, na Sala de aula do Centro de Estética.

6. DO RESULTADO

6.1 Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a.** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem as melhores notas a partir da média simples do coeficiente de rendimento e a nota da avaliação teórica, classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - I. Maior coeficiente no rendimento nas disciplinas específicas do 2º período (Bioquímica Aplicada à Dermocosmética; Terapias Alternativas; Bases Orgânicas Aplicadas a Matérias-Primas Cosméticas);
 - II. Maior nota na avaliação teórica;
 - III. Maior idade.

6.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **13/08/2025 a partir das 12h00min** na sala da Coordenação do Curso de Estética e Cosmética e no Centro de Estética e

Cosmética, sendo fixados nos Quadros de Avisos, constando o número do protocolo de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Projeto “**Aprender Fazendo em Estética Integral**” terá seu início e término respectivamente em **18/08/2025 e 22/12/2025**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

7.3 As(Os) alunas(os) classificadas(os) ficam convocadas para uma reunião presencial no dia **13/08/2025, às 14h00min**, no Centro de Estética do **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST** e o não comparecimento ensejará na eliminação da(o) candidata(o) e convocação da(o) primeira(o) excedente.

7.4 O **CEST** se reserva o direito de não oferecer o Projeto “**Aprender Fazendo em Estética Integral**”, quando o número de inscritos for **inferior a 30 (trinta)** alunos(as).

7.5 Fica estabelecido que a seleção e participação do candidato no Projeto de Extensão “Aprender Fazendo em Estética Integral” não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação dos alunos do Curso de Estética e Cosmética, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 06 de março de 2025.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora